CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 347 2024
EM 30 / 07 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de uma quadra poliesportiva e de um posto de saúde na Comunidade do Sítio Bom Viver / Km 08, propostas que surgem como resposta às necessidades emergentes da comunidade local, que há muito clama por melhorias em infraestrutura e serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

Construção de uma Quadra Poliesportiva

A construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Bom Viver é de extrema importância para a comunidade, especialmente para os jovens e as famílias. Atualmente, os moradores enfrentam a ausência de um espaço adequado para a prática de esportes e atividades recreativas, o que limita as oportunidades de lazer e interação social.

Uma quadra poliesportiva permitirá a realização de atividades esportivas e culturais, promovendo a saúde física e mental dos habitantes. Além disso, proporcionará um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento de projetos sociais e esportivos que podem contribuir para a inclusão social e a integração da comunidade.

Construção de um Posto de Saúde

O posto de saúde é uma demanda fundamental para o Sítio Bom Viver. A ausência de um atendimento médico próximo compromete a qualidade de vida dos moradores, que frequentemente precisam deslocar-se para áreas mais distantes para receber atendimento básico.

A construção de um posto de saúde no povoado proporcionará acesso a serviços médicos e de saúde essenciais, como consultas, vacinação e exames preventivos. Esse investimento na saúde pública é crucial para garantir a assistência médica adequada e imediata, além de contribuir para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar da população.

A construção de uma quadra poliesportiva e de um posto de saúde representa um avanço significativo na melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Sítio Bom Viver. Tais investimentos são imprescindíveis para o desenvolvimento social e a promoção da saúde, atendendo às necessidades básicas e melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Diante do exposto, solicito à Administração Municipal que avalie e, se possível, atenda a esta indicação, contemplando as importantes demandas do povoado do Sítio Bom Viver. Tenho certeza de que essas obras trarão benefícios duradouros e promoverão um futuro mais promissor para todos os moradores.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"